

九、售賣圖書、宣傳材料及其它與宣傳澳門文化價值的物品和其他活動的收入歸旅遊基金。

十、本批示將於公佈後滿三十日開始生效。

二零零五年五月九日

行政長官 何厚鏞

9. O produto da venda de livros, publicações e outros artigos que visem a divulgação dos valores culturais de Macau ou que resulte do exercício da actividade do Centro constitui receita do Fundo de Turismo.

10. O presente despacho entra em vigor trinta dias após a data da sua publicação.

9 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 155/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門理工學院二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$ 7,653,047.26（澳門幣柒佰陸拾伍萬叁仟零肆拾柒元貳角陸分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零五年五月十日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 155/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 7 653 047,26 (sete milhões, seiscentas e cinquenta e três mil, quarenta e sete patacas e vinte e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 二零零五年財政年度第一補充預算

#### 1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2005

澳門幣(MOP)

公定會計格式編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	二零零五年預算登 錄之金額 Valor inscrito no orçamento/2005	實際決算之結餘 Saldo efectivamente apurado	追加 Reforço
749	<b>收益</b> <b>Proveitos</b> 上年度管理之結餘 Saldo de gerência anterior	12,292,700.00	19,945,747.26	7,653,047.26
69	<b>成本</b> <b>Custos</b> 備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>	0.00	7,653,047.26	7,653,047.26

澳門理工學院理事會：院長：李向玉 —— 副院長：周經桂 —— 秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Chao Keng Kuai*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.